



LEI Nº 478/2005,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Denomina Rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA a Rua Major Joaquim Alves, no Centro da cidade deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em 19 de dezembro de 2005.

José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal